



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017



Via - jurídico

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
DE VIAS DO BAIRRO DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO
DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I – Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua Jonathas de Vasconcelos, 457, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 469/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Paralisação da Execução ao Contrato nº 038/2018**, cujo objeto contratual é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica suspenso o **prazo de execução** do referido instrumento contratual por **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **10 de abril de 2019 à 09 de junho de 2019**, após este período as atividades serão retomadas normalmente no primeiro dia útil após o último dia aquisitivo, ou seja, dia **10 de junho de 2019**, tendo como fundamento legal a decisão do processo 1020832-27.2018.4.01.3400, concomitante com a lei 8.666/1993 e a previsão contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – Diante do exposto na **CI nº 063/2019 - SEIN**, a justificativa dar-se pela paralisação da execução diante o impasse criado no mercado relativo ao preço de produtos asfálticos, publicados na tabela ANP, a Prefeitura do Paulista, não aplicou o equilíbrio econômico financeiro neste contrato, aguardava a decisão do DNIT, considerando que as obras estão em ritmos muito lento, tomamos a decisão de paralisar temporariamente o contrato por no máximo 60(sessenta) dias, para poder estudar mais detalhadamente a questão do equilíbrio econômico financeiro, no sentido de ver a melhor forma de aplicar o ajuste no contrato levando em consideração o prescrito na lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 469/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do prazo de vigência e execução, ao **Contrato nº 038/2018**, devidamente justificado, através da **CI nº 063/2019 – SEIN**, da Fiscal de Obra, Sr. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cesar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





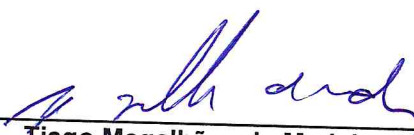
PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

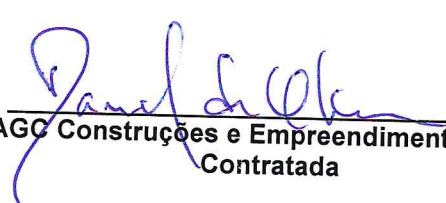
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 038/2018**, de 22 de março de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de abril de 2019.



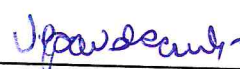
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante



AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Contratada

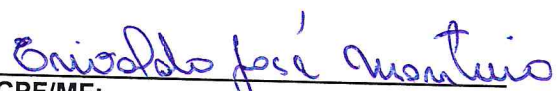
Testemunhas:

1.CPF/MF:



12611506434

2.CPF/MF:



709593044-00





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2018

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 038/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 117/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de Paralisação da Execução ao Contrato nº 038/2018, cujo objeto contratual é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica suspenso o prazo de execução do referido instrumento contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de abril de 2019 à 09 de junho de 2019, após este período as atividades serão retomadas normalmente no primeiro dia útil após o último dia aquisitivo, ou seja, dia 10 de junho de 2019, tendo como fundamento legal a decisão do processo 1020832-27.2018.4.01.3400, concomitante com a lei 8.666/1993 e a previsão contratual.

ASSINATURA: 10/04/2019.

Paulista/PE, 10 de abril de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 16/05/2019.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

